

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS REFERENTE A LEI Nº 9.452/97

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunica-se que o Município de Palmitos recebeu do Governo Federal recursos mediante convênios, conforme extratos a seguir especificados:

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Palmitos/SC, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no montante total de **R\$ 148.554,00** (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), liberados em 31 de julho de 2020, referente Emenda Impositiva Estadual, para aquisição de medicamentos.

Palmitos, 31/07/ 2020.

Recebido em ____ / ____ / ____.